



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

| | | |
|---|-----------------------------|--------------------------------|
| INTERESSADO: Centro de Educação Infantil Vida | | |
| EMENTA: Credencia o Centro de Educação Infantil Vida, e autoriza o curso de educação infantil, até 31.12.2007. | | |
| RELATORA: Marta Cordeiro Fernandes Vieira | | |
| SPU Nº 00188499-9 | PARECER Nº 0967/2002 | APROVADO EM: 12.12.2002 |

I – RELATÓRIO

Maria Santana Leite, diretora do Centro de Educação Infantil Vida, CNPJ Nº 06.740.625/0002-57, situado na Rua Elizeu Gomes de Lucena, 40, Centro, CEP: 63260-000, Brejo Santo, mediante processo Nº 00188499-9, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e a autorização do curso de educação infantil.

A referida instituição pertence à Rede Particular de Ensino e é mantida pela Associação Comunitária de Brejo Santo, tendo como secretária, Maria Liana Leite de Araújo, habilitada e registrada pelo Nº 6471.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A escola em análise preenche os requisitos definidos na Lei Nº 9.394/96 e na Resolução Nº 361/2000, deste Conselho, quanto ao seu credenciamento e à autorização para a educação infantil. É organizada e, além das peças contidas no presente processo, as declarações anexadas atestam a boa qualidade que apresenta como instituição educacional.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verificamos que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que votamos favoravelmente ao credenciamento do Centro de Educação Infantil Vida e pela autorização para que oferte, em Brejo Santo, a educação infantil.

Com o presente ato a escola poderá funcionar regularmente até 31.12.2007.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer Nº 0967/2002

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de dezembro de 2002.

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Relatora

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

| | | |
|----------|-----|------------|
| PARECER | Nº | 0967/2002 |
| SPU | Nº | 00188499-9 |
| APROVADO | EM: | 12.12.2002 |

MARCONDES ROSA DE SOUSA
Presidente do CEC